MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR:51232014249 Assinado de forma digital por MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR:51232014249

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 01
Rubrica

Bujaru -PA, 13 de janeiro de 2021.

Memo. nº 03/2021.

Ao Excelentíssimo Sr.

Miguel Bernardo da Costa Júnior

Prefeito Municipal de Bujaru

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, para cumprimentá-lo e, solicitar a V. Sª o Procedimento Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Sistema de Informática de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, bem como Cessão de Direito de Uso, Prestação de Serviços de Instalação, Implantação, Migração de Dados, operação inicial assistida, treinamento e Manutenção Mensal e Assistência Técnica Especializada para suprir as necessidades desta Prefeitura.

Buscando aprimorar as execuções dos trabalhos no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bujaru, e considerando o fato de proximidade do término do contrato com a empresa responsável pelo gerenciamento do atual sistema de folha de pagamento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada visando atingir os seguintes objetivos específicos:

- Administração de pessoal: Permitir a captação e a manutenção de informações pessoais e funcionais do pessoal ativo e inativo, possibilitando o controle dos servidores em todos os estágios legais e gerenciais, necessários ao Departamento de Pessoal;
- Benefícios: Administrar os benefícios concedidos pela empresa aos seus servidores, permitindo que, além de conceder os benefícios, estes sejam parciais ou totalmente subsidiados e integrados na folha de pagamento mensalmente;
- Tem por finalidade também executar Geração Automática do E contas (TCM) que seja compatível com qualquer sistema de contabilidade; calcular mensalmente ou Quinzenal a folha de pagamento, calcular o 13º salário e complementares; Controle de Programação e calculo de férias; Elaboração da RAIS, DIRF e MANAD; Elaboração da GEFIP interada com cadastro de prestação de serviços para registro de movimentações contábeis; Geração de Folha para pagamento via toda rede bancaria; Emissão de diversos relatórios gerenciais, comparativos mensais e personalizados pelo usuário; Acompanhamento Plano de cargos e carreiras, controle da Previdência Municipal, acompanhamento de Histórico Funcional de Servidores na ativa; Contra- Cheques via web; Cadastrar no portal da transparência de servidores; Dar suporte ao sistema da folha de pagamento, divisão conforme orçamento, unidade gestora,unidade orçamentária por departamento;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

• Instalar e treinar os servidores municipais para execução e manuseio dos serviços relacionados à Folha de Pagamento.

Tal serviço possui uma natureza muito singular e diferem dos serviços comuns porque lidam com Folha de Pagamento. Com efeito, para que alguém preste serviços desta natureza, exige-se, de tal pessoa, que ela tenha, a par dos conhecimentos genéricos em softwares de Gestão Pública na área do Sistema de Folha de Pagamento, cursos de formação e práticos na área acima mencionada, que somente se adquirem mediante estudo extracurricular, e se revelam pelo trabalho desenvolvido durante a carreira profissional.

A razão de escolha do prestador de serviços para celebrar tal contrato foi à empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** devido à mesma possuir uma notória especialização na matéria, demonstrada mediante estudo extracurricular, do qual é possível inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado.

Informamos que o valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensal, apresentado pela empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** que correspondente a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados.

Certos de contarmos com a vossa atenção e providência, votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Rui Guimarães da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

O referido Termo de Referência tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Sistema de Informática de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, bem como Cessão de Direito de Uso, Prestação de Serviços de Instalação, Implantação, Migração de Dados, operação inicial assistida, treinamento e Manutenção Mensal e Assistência Técnica Especializada para suprir as necessidades desta Prefeitura.

2. JUSTIFICATIVA:

O software objeto dessa contratação é um sistema de folha de pagamento essencial para o funcionamento do Órgão, tendo em vista que permite o processamento da folha de pagamento. o sistema possui interface amigável, com ícones intuitivos, oferecendo inúmeras ferramentas que irão otimizar a gestão de recursos humanos do Órgão.

3.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1. Banco de Dados
3.2. Funcionar em rede com os sistemas Windows Xp, Windows Vista, Windows 7 e Windows 2008 Server R2;possuir interface gráfica padrão Windows;
3.3. A empresa participante desse processo manter-se-á a disposição para realizar a implantação, customização, transição e adequação da base de dados, capacitação, alterações, manutenção e constante atualização do software às normas regais que venham a ser editadas após a implantação.
3.4. o sistema deverá ser multiempresa, multiusuário e deverá suportar no mínimo 1000 registros entre funcionários e estagiários, ativos e inativos, podendo ser ampliado, considerando pelo menos 05 (cinco) acessos simultâneos, sem perda de performance;
3.5. Apresentar sistemas de segurança que restringem o acesso a usuários não autorizados.
3.6. Efetuar registro de usuário, operaçã0, data em que foi efetuada a operação, assim como os dados alterados em cada tabela;
3.7. controlar senhas e níveis de acesso por usuário, permitindo a criação de perfis de usuário;
3.8.Prova de controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;
3.9. As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada;
3.10.A solução de Autenticação/Autorização de usuários do sistema deve prever integração via protocolo LDAP, de forma a possibilitar o broqueio do Login dos usuários que sejam desligados da Prefeitura Municipal de Bujaru.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rubrica

3.11. Armazenar, processar e representar datas anteriores, durante e posteriores ao presente ano;
3.12. O sistema deverá possuir o recurso de geração de cópias de segurança (backup) pelo usuário, com opções de agendamento e definição do destino do backup, e possibilitar opção de restauração de arquivos se necessário algum reprocessamento;
3.13. controle de transações, mantendo integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas de hardware/software;
3.14. Possuir, onde couber, opção de fazer e desfazer as ações executadas pêros sistemas aplicativos: 3.15. Permitir personalizar relatórios com a identificação da PMB;
3.16.Permitir a visualização dos relatórios em tela de todos os sistemas, antes de imprimilos, podendo em seguida fazer a impressão sem trocar de tela, bem como a gravação do mesmo em Formato TXT, PDF, RTF, ODF, HTML, e XLS, de forma que seja possível a utilização dos dados dos arquivos ODF e XLS para edição em planilha de dados;
3.17.Permitir consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e possibilitando a recuperação preenchimento automático de campos;
3.18. O usuário deverá poder executar tarefas distintas em uma única janela aberta no sistema operacional, sem necessidade de navegar na barra de tarefas;
3.19. Possuir todos os módulos integrados, não sendo considerado como integração o processo de importação e exportação de dados;

4. NATUREZA DO SERVTÇO:

O serviço é continuado, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento relativo à prestação dos serviços será feito mensalmente.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bujaru ou a ele provisionados, os quais serão discriminados na nota de empenho e no termo contratual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 05
Rubrica

7. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

7.1 A folha de pagamento deverá utilizar os dados cadastrados, sem a necessidade de reutilização de informações ou cálculos manuais que possam ser automatizados através dos dados de recursos humanos;

7.2. Deverá existir mecanismo que calcule automaticamente retroativos na próxima folha normal ou em folha complementar/suplementar, sem a necessidade de cálculos manuais ou de informações adicionais;

7.3. Por questões de segurança, os dados serão classificados como sigilosos, permitindo o armazenamento deste tipo de informação de forma criptografada em banco de dados;

7.4. Fornecer treinamento e capacitação de 02 (dois) funcionários no suporte e operação e utilização do sistema;

7.5. Serviços de apoio através de central "help desk" e/ou via internet, assim como manutenção corretiva e evolutiva do sistema aplicativo, durante a vigência do contrato e serviços de adaptação do sistema legislação federal e pertinente.

8. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços contratados deverão ser prestados na sede da PMB, e/ou no escritório do contratado quando for o caso.